



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 207/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CAPACITASUAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 043/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003967/2014-90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CAPACITASUAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 01 de dezembro de 2013 a 01 de dezembro de 2014, cadastrado no SIGProj Nº 169993.818.25258.16022014, tendo como Coordenadora a Professora RAQUEL DE ARAGÃO UCHÔA FERNANDES, tendo como equipe colaboradora: JOSEANA MARIA SARAIVA, LAURA SUSANA DUQUE-ARRAZOLA, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, MARIA ZÊNIA TAVARES DA SILVA, MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL e HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, cujo objetivo é oferecer aos atores da assistência social a qualificação, os conhecimentos e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, na perspectiva de desenvolver habilidades e atender às capacitações das agendas prioritárias de âmbito nacional, contribuindo para a efetividade da política de proteção social não contributiva e no aperfeiçoamento da prestação dos serviços ofertados á população, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =